

Id:05D508F7E3E6B57D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 — Centro — CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

CONTRATANTE: PREFETTURA MUNICIPAL DE CRISTALANDIA DO PIAUI – PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.299/0001-02, com sede na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, Bairro: Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito, MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO, brasileiro, solteiro, médico e gestor municipal, portador do RG de nº 1764382 – SSP/DF, regularmente inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Getro Nogueira, nº 196, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI: e Piauí/PI: e

CONTRATADA: Sra. EMANUELA DE CASTRO NEGREIROS NOGUEIRA, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 3554268, SSP/PI, inscrita no CPF nº 052.184.043-06, CRM/PI 000880, residente e domiciliada na Fazenda Ideal S/N, Zona Rural do Município de Corrente-PI.

OBJETIVO: O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso III, art 2º, da Lei nº 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços no cargo MÉDICA PLANTONISTA, lotada no Hospital Ardulino Juvêncio Paraguassú, na cidade de Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 800,00 (oitoscentos reais) a título de plantão de 12 horas.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: FMS (Fundo Municipal da Saúde), FPM (Fundo Próprio Municipal) e ICMS com suporte orçamentário nas seguintes

02.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0120.2067.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO BÁSICO
10.301.0120.2026.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
	SAÚDE
33.90.36.00	SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAL FISICA
600; 500	PAB; RECURSOS PRÓPRIOS.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 06/01/2025 à 31/12/2025, não a 36 (trinta e seis) mes

Cristalândia do Piauí/PI, 06 de janeiro de 2025.

Id:167C4A9C465EB58A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-- PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

 PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.299/0001-02, com sede na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, Bairro: Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito, MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO, brasileiro, solteiro, médico e gestor municipal, portador do RG de nº 1764382 – SSP/DF, regularmente inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Getro Nogueira, nº 196, bairro Nova República, Cristalândia do

CONTRATADA: Sr. LINEKER MATHAUS OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, MÉDICO, portador do RG nº 1310984204, SSP/BA, inscrito no CPF nº 048.966.865-86, CRM/PI 40704, residente e domiciliado na Avenida Formosa, nº 1667, Centro, Formosa do Rio Preto-BA

OBJETIVO: O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2°, inciso III, art 2°, da Lei nº 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços no cargo de MÉDICO PLANTONISTA. lotado no Hospital Ardulino Juvêncio Paraguassú, na cidade de Cristalândia do Piauí, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) a título de plantão de 12 horas.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: FMS (Fundo Municipal da Saúde), FPM (Fundo Próprio Municipal) e ICMS com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

AL DE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 06/01/2025 à 31/12/2025, não podendo exceder a 36 (trinta e seis) meses

Cristalândia do Piauí/PI, 06 de janeiro de 2025.

Id:01AB388ECB48B590



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995 – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 5-000 Cristalândia do Piauí

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.299/0001-02, com sede na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, Bairro: Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito, MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO, brasileiro, solteiro, médico e gestor municipal, portador do RG de nº 1764382 – SSP/DF, regularmente inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, residente e domiciliado

à Avenida Joaquim Getro Nogueira, nº 196, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI: e

CONTRATADA: Sr. VINICIUS LEAL COELHO, brasileiro, solteiro, MÉDICO, portador do RG nº 4093625, SSP/PI, inscrito no CPF nº 062.021.043-50, CRM/PI 10086, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré, nº 390, Apartamento 05, Centro, Município de Corrente-PI.

OBJETIVO: O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2°, inciso III, art 2°, da Lei n° 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços no cargo de <u>MÉDICO PLANTONISTA</u>. lotado no Hospital Ardulino Juvêncio Paraguassú, na cidade de Cristalândia do Piauí, Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 800,00 (reais) a título de plantão de 12 horas.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: FMS (Fundo Municipal da Saúde), FPM (Fundo Próprio Municipal) e ICMS com suporte orçamentário

02.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0120.2067.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO BÁSICO
10.301.0120.2026.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
	SAÚDE
33.90.36.00	SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAL FISICA
600; 500	PAB; RECURSOS PRÓPRIOS.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 06/01/2025 à 31/12/2025, não podendo exceder a 36 (trinta e seis) meses.

Cristalândia do Piauí/PI, 06 de janeiro de 2025.

Id:0F8BEF4272ACB639



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ renida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí - PI, Fone/Pax: (89) 3576 - 1102 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº49 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Diretor do Departamento de Manutenção de Frotas, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Manutenção Urbanos Infraestrutura Cristalândia do Piauí."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Diretor do Departamento de Manutenção de Frotas, o Sr. VAELSON BORBOSA DE SENA, brasileiro, portador do RG de nº4.816.992, SSP/PI, inscrito no CPF nº093.699.683-85, residente e domiciliado na Rua José Joaquim da Silva, bairro Urbano, Cristalândia Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura de Cristalândia do Piauí/PI.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 15 de

MOISES DA CUNHA | Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA | LEMOS | LEMOS ELHO:84678836187 | Datas; 2025.01.16 14:10:47 | -33'0'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais